



PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO nº. 150-2019

Do: Procurador Jurídico

Ao Sr. Prefeito Municipal do Município de Cruzeiro do Iguaçu.

Assunto: Licitação - Pregão Presencial n. 135/2019.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para realização de show pirotécnico, conforme consta no Anexo I, parte integrante da Licitação

RELATÓRIO/ FUNDAMENTAÇÃO

Nos foi, enviado procedimento licitatório em epigrafe para análise e parecer jurídico.

Em análise ao procedimento licitatório em tela, verifica-se que trata-se de Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial, que visa contratação de empresa para "...Contratação de empresa especializada para realização de show pirotécnico...", consoante descrito e especificado no anexo I do edital, tendo como valor máximo a ser licitado o montante de R\$: 99.888,60 (noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos).

Verifica-se que o edital foi redigido dentro das normas consignadas na Lei 8.666/93 e a modalidade escolhida entendo que está correta, em razão do objeto, consoante parecer prévio da Procuradoria Jurídica (Parecer Jurídico n. 135/2019 – licitação...), tendo ainda designada data para abertura dia 04/10/2019.

O aviso contendo resumo do edital foi devidamente publicado no Jornal de Beltrão de 20/11/2019 – Edição 6.831, pg. 21, no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS de 20/11/2019, edição 1988, portanto publicada dentro do prazo mínimo de antecedência exigido para respectiva modalidade licitatória.

De igual forma foi publicado no mural de licitações do TCE/PR, bem como no site do Município (<http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/>).

Compareceram para participar do certame 02 (duas) empresas: DARIVA FOGOS E PESCA LTDA ME, FAGULHA COMÉRCIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E PIPAS LTDA-ME.



Verifica-se que o procedimento licitatório em tela, refere-se a 01 (um) lote, conforme especificado no Edital.

Dado início ao certame, por ocasião do credenciamento, verificou-se que as licitantes cumpriram com os requisitos e foram declaradas credenciadas consoante constou na ata.

Sendo dado prosseguimento ao certame, participaram e apresentaram propostas as seguintes empresas credenciadas:

Lote cotado	Empresa participante que apresentou proposta
Lote 01	DARIVA FOGOS E PESCA LTDA ME, FAGULHA COMÉRCIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E PIPAS LTDA-ME

Aberta as propostas e por ocasião dos lances verificou-se a empresa FAGULHA COMÉRCIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E PIPAS LTDA-ME apresentou proposta para o pregão 87/2019, sendo desclassificada, sendo que apresentou proposta válida de melhor valor e inferior e ou igual ao máximo fixado no certame quanto ao respectivo lote a seguinte empresa:

Lote 01	DARIVA FOGOS E PESCA LTDA ME,
---------	-------------------------------

Posteriormente passou a verificação dos documentos de habilitação (envelope 2) apresentados pela referida licitante, acima relacionada, ocasião que verificou-se que a mesma deixou de cumprir com os requisitos do edital, sendo inabilitada e declarada licitação fracassada, consoante constou em ata:

(...Ato contínuo Procedeu-se com a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação do licitante que ofertou o menor preço por Lote, após a apreciação dos documentos, observou se que a empresa DARIVA FOGOS E PESCA LTDA ME deixou de apresentar Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual CICAD, (ou conforme modelo padrão de cada Estado). Caso a empresa não esteja Cadastrada no Estado deverá apresentar prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal (ALVARÁ), relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (deverá conter o endereço eletrônico no rodapé da página); Portanto pregoeiro e equipe de apoio resolvem inabilitar a empresa DARIVA FOGOS E PESCA LTDA ME Consultados os representantes das



licitantes como já mencionado, nao houve manifestação de recurso. Após inabilitação de todas as proponentes em todos os lotes fica frustado este certame. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião) (...).

CONCLUSÃO

Diante o exposto, e, em razão da consulta realizada, entende-se que o procedimento licitatório em tela foi absolutamente hígido formalmente, e ante a não classificação de nenhum licitante interessado para o certame, eis que não atenderam as exigências contidas no edital, conforme mencionado retro e consoante constou na ata do certame, resultou fracassada a licitação, devendo assim, proceder o arquivamento do respectivo procedimento após devidamente publicado o ato, eis que fracassado, podendo ser reaberto novo certame, se assim for o entendimento do Gestor Municipal.

Este é nosso entendimento jurídico. É o parecer.

Para apreciação da Autoridade Superior.

Cruzeiro do Iguaçu, 04 de dezembro de 2019.


Everton Müller

OAB/PR 32.886



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2019

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/Pr torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO, pela inabilitação de todas as proponentes na licitação, o certame referente ao Edital da modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2019, destinado à Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para realização de show pirotécnico, conforme consta no Anexo I, parte integrante da Licitação.

Torno público,

Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 04 de dezembro de 2019.

JOSE NILTON DE SOUZA
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SRP -
SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2019

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações...

Table with columns: Nº, EMPRESA DE LICITADORA, CNPJ Nº, VALOR. Includes entries for CENTRO OESTE, CLAUDINA CORREIA, TIAMAR LUIS GUSMANNES, etc.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na sala SRP - Atas dos Registros de Preços...

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SRP -
SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações...

Table with columns: Nº, EMPRESA DE LICITADORA, CNPJ Nº, VALOR. Includes entries for BELINHA & SOUZA, DAVID BORGES DE OLIVEIRA, etc.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na sala SRP - Atas dos Registros de Preços...

Errata referente à Publicação da Instrução Normativa 04/2019.
A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos faz a Errata da publicação referente à Instrução Normativa 04/2019...

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Extrato da publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios e Termos Aditivos nº 194/2019.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 176/2019
Portaria nº 071/2019 - Concede diária a servidores municipais - 03 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Itaguçu
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATO Nº 123/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 165/2018

Pelo presente TERMO ADITIVO, de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO ITAGUAÇU Estado do Paraná...

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO ITAGUAÇU
CONTRATANTE
ALDIR GANZALA ME ALDIR GANZALA
CONTRATADO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATO Nº 122/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 165/2018

Pelo presente TERMO ADITIVO, de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO ITAGUAÇU Estado do Paraná...

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
Contratação de Empresa de Transporte Rodoviário de Passageiros para o Transporte Escolar no Município de Cruzeiro do Itaguçu.
CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR
Fica estabelecido entre as partes o aditivo, no valor de até R\$: 1.076,40 (mil e setenta e seis reais e quarenta centavos)...

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO ITAGUAÇU
DILMAR TURMINA
CONTRATANTE
TRANSPORTES PEDRA DO OURO LTDA
ELTRO FLORENTINO
CONTRATADO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2019
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Itaguçu/PR toma público para conhecimento dos interessados...

AVISO Nº 01
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 142
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Itaguçu/PR, toma público para fazer realizar no local e data abaixo...

HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2019
Homologado o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao PREGÃO Presencial nº 125/2019...

HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2019
Homologado o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao PREGÃO Presencial nº 132/2019...

Município de Enéas Marques
PORTARIA Nº 3361/2019
SÚMULA: Designa o Servidor VALDIR ANTONIO DE SOUZA COSTA responsável pela documentação das Escolas Municipais de Enéas Marques...

PORTARIA 3362/2019
SÚMULA - Concede Licença em benefício da Servidora Municipal IRES ELIANA DA SILVA, MAIKON ANDRE PARZIANELLO, Prefeito Municipal de Enéas Marques...

Prefeitura Municipal de Verê
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2019
A Prefeitura Municipal de Verê - PR avisa aos interessados que fará realizar no dia 16 de dezembro de 2019...

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2019
A Prefeitura Municipal de Verê - PR avisa aos interessados que fará realizar no dia 16 de dezembro de 2019...

Table with columns: Data da Despesa, Unidade programática, Função, Natureza da Despesa, Grupo de Despesa. Includes entry for 4590, 09.053.15.452.00.13.2021, 0001, 3.3.90.39.00.00.

DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2019.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.
Ademilso Rosin
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Vitorino
DECRETO Nº 4332/2019
Ementa: Acresce o valor da programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso conforme publicado no Decreto 4116/2018...

Table with columns: Mês, Ano, Fonte, Valor. Shows values for 2018 and 2019 across different months.

RESOLUÇÃO Nº 021/2019
SÚMULA: Converte licença prêmio em abono pecuniário e dá outras providências.
MARCIO MARIA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Lontra...

RESOLVE
Art. 1º - Converte licença prêmio em abono pecuniário de 3 (três) meses, por necessidade de serviço...

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra
EXTRATO DE CONTRATO Nº 297/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais e equipamentos para o projeto de implantação de um sistema de segurança de dados...

MARCELO BAU
Presidente
MARCIO MARIA
Presidente

MARCELO BAU
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 063/19/21
RAFAEL BALBINOT, Presidente do Marceus Clube, no uso de suas atribuições legais e resolve:
1- Convocar todos os sócios integrantes da entidade para uma ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA seguinte forma:

ORDENEM DO DIA
1- Discussão para aprovação do projeto e proposta a serem votadas e discutidas para as construções, ampliações e revitalizações das obras a serem realizadas, na sede do Marceus Clube, com o objetivo de venda da sede social do Clube.
2- Assuntos gerais do Marceus Clube.

ORAÇÃO DA SÚPLICA DO PEREPIUTO
Oh! Mãe do Perpétuo Socorro. Vós confortais os doentes, difíceis das míseras vidas e repeditamente a alívio que me traz aqui vosso rosto.
Adoro a divina vontade e hei resignado a mão de Deus que me prova e heje, como ordena e sempre confio em seu infinito poder e sua infinita misericórdia.

PORTARIA Nº 4641/2019**SÚMULA:** Conceder FÉRIAS.**DILMAR TÚRMINA, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Art.89º da Lei Municipal nº 073/1994 de 19/09/1994.-RESOLVE:**Art.1º**–Conceder vinte e sete (27) dias de Férias ao Servidor **SANDRO PAULO BORTONCELLO**, portador do RG:8.286.165-3, função "Secretário Municipal da Administração", a contar de 09/dezembro/2019 a 04/janeiro/2020, referente ao período aquisitivo de 02/01/2018 a 01/01/2019.**Art.2º**–A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

DILMAR TÚRMINA-PREFEITO-Registre-se e Publique-se.**SANDRO PAULO BORTONCELLO-SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO**

Cod318016

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR–CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO Nº 123/2018-PREGÃO PRESENCIAL Nº 165/2018

Pelo presente TERMO ADITIVO, de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, à AV. 13 DE MAIO 906, inscrito no MF/CNPJ nº 95.589.230/0001-44 devidamente representado pelo Prefeito Municipal em exercício, o Exmo. Sr. **DILMAR TÚRMINA**, brasileiro, casado, portador do RG: 4.194.705-5 – CPF: 580.897.729-00, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa **ALDIR GANZALA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.667.270/0001-68, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio Gerente Sr. **ALDIR GANZALA**, portador do RG:4.131.527-0- SSP-PR, CPF: 554.941.619-00.

CLÁUSULAS/CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Contratação de Empresa de Transporte Rodoviário de Passageiros para o Transporte Escolar no Município de Cruzeiro do Iguaçu.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

Fica estabelecido entre as partes o aditivo, no valor de até R\$: 1.161,72 (mil cento e sessenta e um reais e setenta e dois centavos), ao acréscimo de 252 km ao contrato referente aos dias 21/06, 18/09 e 07/09.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não atingido pelos Termos Aditivos.

E assim por estarem justos e contratados, assinam o Termo Aditivo na presença de testemunhas, obrigando-se por si e seus sucessores no fiel cumprimento.

Cruzeiro do Iguaçu, 04 de dezembro de 2019.

MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-contratante-Contratante**ALDIR GANZALA ME ALDIR GANZALA-Contratado**

Testemunhas:

1- _____ 2- _____
CPF/MF nº _____ CPF/MF nº _____**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR–CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO Nº 122/2018-PREGÃO PRESENCIAL Nº 165/2018**

Pelo presente TERMO ADITIVO, de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, à AV. 13 DE MAIO 906, inscrito no MF/CNPJ nº 95.589.230/0001-44 devidamente representado pelo Prefeito Municipal em exercício, o Exmo. Sr. **DILMAR TÚRMINA**, brasileiro, casado, portador do RG: 4.194.705-5 – CPF: 580.897.729-00, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa **TRANSPORTES PEDRA DO OURO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.132.125/0001-17, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio Gerente Sr. **ELTRO FLORENTINO**, portadora do RG: 6.235.982-0- SSP-PR, CPF: 841.752.739-72.

CLÁUSULAS/CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Contratação de Empresa de Transporte Rodoviário de Passageiros para o Transporte Escolar no Município de Cruzeiro do Iguaçu.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

Fica estabelecido entre as partes o aditivo, no valor de até R\$: 1.076,40 (mil e setenta e seis reais e quarenta centavos), ao acréscimo de 234 km ao contrato referente aos dias 21/06, 18/09 e 07/09.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não atingido pelos Termos Aditivos.

E assim por estarem justos e contratados, assinam o Termo Aditivo na presença de testemunhas, obrigando-se por si e seus sucessores no fiel cumprimento.

Cruzeiro do Iguaçu, 04 de dezembro de 2019.

MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-DILMAR TÚRMINA-contratante Contratante**TRANSPORTES PEDRA DO OURO LTDA-ELTRO FLORENTINO-Contratado**

Testemunhas:

1- _____ 2- _____
CPF/MF nº _____ CPF/MF nº _____**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA-PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2019**

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/Pr torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO, pela inabilitação de todas as proponentes na licitação, o certame referente ao Edital da modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2019, destinado à Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para realização de show pirotécnico, conforme consta no Anexo I, parte integrante da Licitação.

Torno público,

Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 04 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE SOUZA-PREGOEIRO**AVISO Nº 01-PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 142**

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR, torna público que fará realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de Pregão Presencial, de acordo com as condições particulares do Edital, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 7.892/2013, e demais legislações aplicáveis e normas em vigor que regem a matéria.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para realização de show pirotécnico, conforme consta no Anexo I, parte integrante da Licitação.**DATA E HORA DE ABERTURA:** 18/12/2019 às 14:00 (quatorze horas).**CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por lote.**ENTREGA DE EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos podem ser retirados na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, ou através da webpage: <http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/> e demais informações através do telefone (0xx46) 3572-8018, fax (0xx46) 3572-8001 e email: licitacaocruzeiro@hotmail.com.

Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 04 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE SOUZA-PREGOEIRO

Cod318031

HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2019

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Presencial nº 132/2019, referente à Registro de preços para futura e contratação de empresa especializada em decoração de ambientes com temas diversificados se utilizando de balões, tecidos entre outros objetos decorativos com temática a ser definida. Declarando vencedora a empresa: **MARIA L.A. MEGIOLARO E CIA LTDA** vencedora do item 01, com o valor de R\$:8.232,00 (oito mil duzentos e trinta e dois reais). Portanto, este foi o menor preço, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

DILMAR TURMINA-PREFEITO**HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2019**

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Presencial nº 125/2019, referente à Registro de preços para futura e eventual Aquisição de uniformes escolares. Declarando vencedora a empresa: **FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI** vencedora lote 01, com o valor de R\$:10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais);o lote 02 com o valor de R\$: 6.270,00 (seis mil duzentos e setenta reais);lote 03 com o valor de R\$: 3.850,00(três mil oitocentos e cinquenta reais); lote 04 com o valor de R\$: 5.375,00(cinco mil trezentos e setenta e cinco reais) e lote 05 com o valor de R\$:7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais). Portanto, este foi o menor preço, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

DILMAR TURMINA-PREFEITO

Cod318037